Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março **ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001**

Fls: Nº 1

Proc. Nº 2142/2023

PROJETO DE LEI Nº 064/2023 PL

Dispõe sobre: "Denominação oficial da travessa da Rua Jambeiro, localizada no Parque Viana"

Artigo 1º - Passa a travessa da Rua Jambeiro a partir do Nº 381, identificada no croqui anexo, a denominar-se oficialmente:

"RUA CEDRO"

Art. 2º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Art. 4º - Revogam- se as disposições em contrário

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 06 de setembro de 2023

Cristiane Lourenço
(Cris da Maternal)
Vereadora

Câmara Municipal de Barueri
Extrair cópias e envia- las aos Vereadores
Em 12 / 09 / 2023
Presidente

Câmara Municipal de Barueri
Às Comissões Permanentes para PARECER
Em 12 / 09 / 2023
Presidente

Aprovado em única discussão e votação. Ao Sr. Prefeito para sancionar, promulgar e publicar
Em 19 / 09 / 2023
Presidente

JUSTIFICATIVA

A presente proposição justifica-se considerando que esta vereadora foi abordada pelos moradores locais, os quais solicitaram a atribuição de uma denominação e CEP à travessa da rua Jambeiro, situada no bairro Parque Viana, Barueri - SP. Embora essa via não seja considerada uma rua principal, tal medida se justifica em razão da necessidade de otimizar a entrega de correspondências e encomendas, bem como de viabilizar a instalação de energia elétrica e o fornecimento de água potável, atualmente compartilhados com a rua adjacente.

Essa iniciativa visa também facilitar possíveis atendimentos de emergência, como o resgate com ambulâncias e outras situações emergenciais.

Esta solicitação facilitará a identificação de endereços e aprimorará a organização da região.